

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 22 de setembro de 2021.
OEP/477/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 144/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, bem como a Secretária de Saúde e a Vigilância Sanitária, encaminhamos as informações exaradas pelos setores competentes.

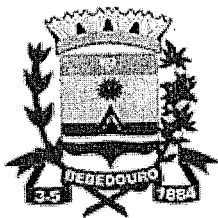
Atenciosamente.

SISCAM


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CHR 42441/2021 23/09/2021 15:04



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

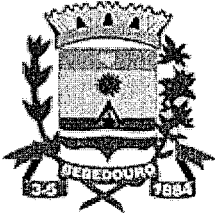
Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 22 de setembro/2021.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 144/2021 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADORA IVANETE CRISTINA XAVIER - PSDB**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, INFORMAR a V.Exa., conforme Requerimento nº 144/2021, datado de 01/09/2021, de autoria da nobre Vereadora Ivanete Cristina Xavier e aprovado pela Mesa Diretora no dia 08/09/21, referente **a informações de internações para tratamento de álcool e drogas nesta Municipalidade.** Sendo assim, temos a relatar o que segue:

A fim de elucidar os questionamentos da nobre Edil, acerca do assunto epigrafado, PROCEDEMOS aos esclarecimentos,

- 1. Procedemos a apresentamos do numero de processos ajuizados em desfavor da Fazenda Pública Municipal, de 2017 até a data atual:**



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 2017 : 15 Internações Compulsórias;
- 2018 : 17 Internações Compulsórias;
- 2019 : 23 Internações Compulsórias;
- 2020 : 27 Internações Compulsórias;
- 2021 : 30 Internações Compulsórias até a presente data.

2. Apresentamos informações pertinentes, elaboradas pelo Ambulatório de Saúde Mental do município;

3. Os valores semestrais gastos com as internações compulsórias, em média é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por paciente;

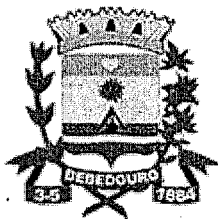
4. Anexo;

5. O recurso do órgão público, é disponibilizado de acordo com a demanda do cumprimento das ações judiciais;

6. Anexo;

7. Sim. O Centro Terapêutico Casa de Sião, possuía Licença de Funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária;

8. Anexo.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de apreço e distinta consideração, colocando-nos à disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,


Dra. SILVERIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP


SORAIA TERESINHA COELHO
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Ao Exmo. Sr.
LUCAS GIBIN SEREN
Digníssimo Prefeito Municipal de Bebedouro/SP

CHB 42441/2021 23/09/2021 15:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ambulatório de Saúde Mental
Centro de Atenção Psicossocial – CAPSIII
Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi

Bebedouro, 21 de setembro, de 2021.

Ofício nº40/21

Resposta para Requerimento nº 144/2021

Câmara Municipal de Bebedouro

Ilma. Sra.

Conforme solicitação apresentada, referente ao Requerimento nº 144/2021, vimos através deste, informar os dados abaixo:

- 2-** Locais disponibilizados para internações no período de janeiro/2018 a Agosto/2021.
- Centro Terapêutico Tanabi LTDA, situado na Rua Dilma de Brito Fabri, 38 Parque Residencial Comendador José Onha – Tanabi/SP, Fone (17) 3272-4519 17- 99666-2880 - (Masculino e Feminino).
 - Centro Terapêutico Jociane de Almeida Gibim Dias da Silva e Cia LTDA - UP Life, situada na Rodovia Raposo Tavares – KM 57 – São Roque/SP, 11-4714-1076 – 11 7797-7969 – (Masculino).
 - Centro Terapêutico AMOR SUPREMO – LTDA - ME, situado na Rua Dos Colibris, 1222 – Jd. Caiçara – Barretos/SP, Fone (17) 3328-1079 (17) 3328-1079 – (Masculino).
 - Centro Serviço Terapêutico Renovare -, situado na Rua Antônio Hermann, 922 – Jd. Boa Vista-Charqueada/SP, Fone (19) 3486-0663 – (Masculino e Feminino).
 - Centro Terapêutico Raio de Luz LTDA - ME, situado na Rua João Benhossi, 07 – Estancia Jockey Club – São José do Rio Preto/SP, Fone (17) 3238-8050- (17) 99741-5551- (Masculino e Feminino).
- 4-** É possível que as internações aconteçam sem necessidade de ajuizamento de medida judicial, quando as mesmas acontecem de forma VOLUNTÁRIA, neste caso o município dispõe de parcerias com o Programa Estadual – Recomeço, cujas internações acontecem em Comunidades Terapêuticas na cidade de Colina/SP e Barretos/SP. E também com a parceria com Freis da cidade

Ambulatório de Saúde Mental de Bebedouro “Pedro Sérgio Ramalho Paschoal”

Avenida Raul Furquim nº 2010 – Jardim Júlia _ Bebedouro/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Ambulatório de Saúde Mental
Centro de Atenção Psicossocial – CAPSIII
Centro de Atenção Psicossocial Infantil - CAPSi**

de São José do Rio Preto, onde os atendimentos de triagem acontecem no AME – período noturno e as internações acontecem nas cidades de Tabapuã/SP, Jaci/SP, Estrela D'Oeste e Santa Fé do Sul, estes locais não geram custo financeiro para o município, a contrapartida do município é oferecer transporte oferecido para internações, alta e visitas de familiares.

3- Para internação involuntária e compulsória, o serviço de Saúde Mental realiza contato para obter Orçamentos, Plano de Trabalho a partir de indicação de outros municípios que já são atendidos pelas instituições citadas, em alguns Centros Terapêuticos é possível que técnicos da Saúde Mental realizem visitas. Quanto às documentações legais exigidas o setor de licitação solicita todos os documentos necessários.

Está em andamento junto ao setor jurídico, um Termo de Referência para licitação e contratação de serviços de internação em Clínica Especializada para o Tratamento de Álcool e Drogas (involuntária, compulsória por ordem judicial), para adultos, idosos e adolescentes de ambos os sexos, que necessitam de tratamento de dependência química.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Claudia Cristina Lente
Coordenadora da Saúde Mental de Bebedouro

Ilma. Sra.
Ivanete Cristina Xavier
Vereadora Líder da Bancada do PSDB
Câmara Municipal de Bebedouro

OFÍCIO Nº 124-2021.

Bebedouro, 15 de Setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em resposta ao Requerimento nº 144/2021 da Senhora Vereadora Ivanete Cristina Xavier (PSDB), quanto ao questionamento que segue:

- 1 – Informar quantos processos foram ajuizados em desfavor da Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP para internação compulsória e quantas pessoas foram internadas em 2017 até 2021?
- 2 – Quais os locais onde são disponibilizadas essas internações no período informado acima?
- 3 – Quais os valores gastos com cada internação compulsória no período informado acima?
- 4 – É possível a internação sem que seja necessário a ajuizamento de medida judicial?
- 5 – Existe verba exclusiva para esse tipo de ação ou é disponibilizado a cada determinação judicial?
- 6 – Se antes e após a internação compulsória é realizada alguma fiscalização por parte do Poder Público Municipal? É observado se esses locais possuem alvará de funcionamento da Prefeitura Municipal e da Vigilância Sanitária? É pesquisado se existe algum tipo de denúncia em relação a essas clínicas?
- 7 – Se na clínica particular de reabilitação interdita no município de Bebedouro/SP no dia 13/08/2021 possuía alvará de funcionamento da Prefeitura Municipal e da Vigilância Sanitária?



8 – Seria viável o investimento para que o próprio Município dispusesse de uma clínica de reabilitação?

Diante ao exposto acima informo que os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 a Vigilância Sanitária não dispõe desses dados para informações, quanto ao item 7 sim possuía licença de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente.



NELSON SANCHEZ FILHO
Coordenador
Vigilância Sanitária

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

LUCAS GIBIN SEREN
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Bebedouro

